



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 1059/12

ACEITO EM	07/08	/2012	ATA	8873
APROVADO EM	07/08	/2012		8882
REJEITADO EM	/	/2012		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 461 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1546 /2012

EM 06/08/2012

08

“URGÊNCIA”

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMSU que realize a limpeza no interior do bairro Jardim do Sol, já que vem sendo feita somente a limpeza nos canteiros centrais como da Av. Sen. Tarso Dutra, Av. Dr. João Landell e o canteiro da entrada, Av. Dr. Lavieira.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Paula p/ 2 sessões Giovanni Ata 8874 em 08.08.12



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1999	
18 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
99	

MENSAGEM/704

Rio Grande, 11 de outubro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1059/12, Ind. 461/12 que em atendimento à proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicita realizar a limpeza no interior do Bairro Jardim do Sol, informamos que o serviço já encontra-se no cronograma da SMSU, para execução da limpeza.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO